PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 5

Carta 523/2025 – GRFI
Foz do Iguaçu, 05 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Paulo Aparecido de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Foz do Iguaçu – PR

Assunto: Resposta ao Ofício nº 347/2025 – Indicação 723/2025 Vereadora Professora Márcia Bachixte – Loteamento Lagoa Dourada

Prezado Senhor:

Em atenção ao Oficio nº 347/2025, Indicação nº 723/2025, informamos que a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR já possui rede coletora de esgotos implantada e em operação em todo o Conjunto Habitacional Lagoa Dourada, no Bairro Três Lagoas.

Caso haja necessidade de realocação ou instalação de ponto adicional de coleta, ou outras adequações técnicas na rede, o interessado deverá dirigir-se à unidade de atendimento presencial da SANEPAR em Foz do Iguaçu - **Rua Antônio Raposo, nº 693 – Centro** para formalizar a solicitação, a qual será analisada tecnicamente e encaminhada conforme viabilidade.

Reiteramos nosso compromisso com a qualidade dos serviços prestados e com o bem-estar da população.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Marcos Simoni
Coordenador de Redes – GRFI

Assinado digitalmente
Polyana dos Santos Varlett
Gerente Regional – GRFI

Assinatura Avançada realizada por: **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 05/08/2025 10:08. Inserido ao protocolo **23.692.028-3** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 05/08/2025 09:10. Demais assinaturas na folha 8a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3393c742bd909580152e97114140d694**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8a
Mov. 5

Documento: **CA5232025REP.OF.3472025INDIC.7232025Ver.Prof.MarciaBachixteLoteamentoLagoaDourada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 05/08/2025 10:08 Local: SANEPAR/09171, **Marcos Simoni (XXX.485.179-XX)** em 05/08/2025 14:09 Local: SANEPAR/09172.

Inserido ao protocolo **23.692.028-3** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 05/08/2025 09:10.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3393c742bd909580152e97114140d694**.